

# Republica

Ano XIV E. de S. Paulo Ytá — 25 DE OUTUBRO — 1914 BRASILEIRO Numero 193

## REPUBLICA

Órgão do Partido Republicano  
FUNDADO EM 1890.

Publicação Semanal

Anno 12\$000  
Semestre 6\$000  
Trimestre 3\$000

Secção Livre e Editas  
Linha \$200 - Repetição \$100

Numero do dia \$100  
atrasado \$200

Rua Direita n. 53

## Esposa e mãe

A grande, elevada e importante função da mulher nas sociedades humanas não é ser boticaria, jornalista ou doutora, é ser mãe, é ser esposa.

Ser mãe e ser esposa é uma sciencia, depende de um longo e apurado estudo.

Si é difficil saber ser mãe é mais difficil ser esposa.

Organisar e dirigir o interior de uma casa digna, risonha e aprazível, é tarefa que demanda a intelligencia altamente esclarecida, o gosto mais sabiamente cultivado, os hábitos de ordem mais methodicamente estudados e trabalhosamente contrahidos.

Para que, por exemplo, um homem be genio e um Bismark diga de sua mulher: «devo-lhe muito o que sou», é preciso que ella tenha desenvolvido na organisação e no arranjo da casa conjugal, um poder de vontade não certamente inferior ao poder do espirito despendido por seu marido para evitar a farsa da politica da Europa.

É preciso que ella tenha sido na longa extensão da palavra, uma completa mulher de casa, que tenha a seriedade e paciencia, postas

até á ultima prova; que tenha a suprema bondade e que reuna a cultura do espirito precisa para ser a confidente de um homem de genio; que saiba todos os segredos da hygiene e da etiqueta culinaria; que tenha a compressão e gosto da arte decorativa; que seja, enfim, superiormente instruida, que não seja medica, philosopha nem literata, e que empregue todo o seu espirito e todo o seu coração, em ser unidamente uma esposa e uma mãe.

*Patralho Ortigão.*

## Eventos

Para a historia de YTU  
Colligidos por F. Cintra

Prodromos da independencia da villa de Ytá.

(Continuação)

1822

ANEXO I

Decreto convocando Assembléa Constituinte

Havendo-me representado os Procuradores Geraes de algumas Provincias do Brazil, já reunidos nesta Corte, e diferentes camaras e povo de outras o quanto era necessario e urgente para a manutenção da integridade da monarchia por guiza e justo decoro do Brazil a convocação de uma Assembléa Brasileira que, investida daquelle porção de soberania que essencialmente reside no povo deste grande e riquissimo continente, constitua as bases sobre que se devam erigir a sua independencia, que a natureza marcára e de que já se via de posse, e a sua

união com todas as outras partes integrantes da grande familia portugueza, que cordialmente desejo; e reconhecendo eu a verdade e a força das razões que me foram ponderadas, nem vendo outro modo de assegurar a felicidade deste Reino, manter a justa igualdade de direito entre elle Portugal, sem perturbar a paz que tanto convém a ambos e tão propria é de povos irmãos: Hei por bem, e com o parecer do meu Conselho de Estado, mandar convocar uma Assembléa Geral Constituinte e Legislativa, composta de deputados das Provincias do Brazil, novamente eleitos na forma das instrucções que em Correslho em accordarem e que serão publicadas com a maior brevidade José Bonifacio de Andrada e Silva, do meu Conselho do Estado e do Conselho de S. M. fidelissima. El-Rei o Sr. Dom João VI, e meu Ministro e Secretario de Estado dos Negocios do Reino do Brazil e Estrangeiros, o tenha assim entendido e o faça executar com os despachos necessarios. Paço, 3 de Junho de 1822.

Com a Rubrica de S. A. R. Principe Regente, José Bonifacio de Andrada e e Silva.

## A NOIVA

A noiva passá tudo De rosas corada,  
Como um botão surgindo A' luz da madrugada

Na fronte immanitas,  
O véo lhe deae lindo,  
E a brisa enamorada  
Lhe furtta um beijoinfinto...

Ante o altar se inclina  
A noiva, e purpurina  
Mumumba a medo: «Sia»

Agora é molte; a lua  
No céu azul fluctua.  
E o noivo diz: «Confio!!

*General Crespo.*

HUGO foi um dos poetas—corrija-se: foi dos homens mais atacados pelo odio implacavel e pela co-lera impietosa. Nem Voltaire e Rousseau, que foram duas «cabeça de turo», o egualaram a esse respeito Hugo, porem, desprezava olympicamente os seus detractores.

Quando Lamartine, — esse era um genio — criticou violentamente «Os Miseraveis», Hugo, apontando a brochura com o dedo, dizia a um amigo, sorrindo:

—Ensaio de mordidura por um cygne...

E apesar de tudo, sempre testemunhou por Lamartine uma grande admiração e affeição profunda.

## Camara Municipal

Termo de reunião dos vereadores realizada aos oito dias do mez de Agosto do anno de mil novecentos e quatorze.

Aos oito dias do mez de Agosto do anno de mil novecentos e quatorze, nesta cidade de Ytu, em a sala das sessões da Camara Municipal, as doze horas, presentes os vereadores Affonso Borges Correa de Almeida, dr. Antonio Bento de Almeida Bicudo, José Dias Aranha, Francisco Brenha Ribeiro, faltando com causa participada os vereadores Doutor João Martins de Mello Junior, Joaquim de Toledo Prado, Manoel de Barros Castanho e Jose de Toledo Arruda Botelho, não fazendo numero, deixa de haver sessão, lavrando em se guida o presente termo de reunião que vai assignado pelos vereadores presentes. Eu, Luiz Antonio Mendes Secretario da Camara, que o escrevi.

*Affonso Borges Correa de Almeida.*

*José Dias Aranha,  
Dr. Antonio Bento de Almeida Bicudo,  
Francisco Brenha Ribeiro,*

Termo de reunião dos vereadores realizado aos treze dias do mez de Agosto do anno de mil novecentos e quatorze.

Aos treze dias do mez de Agosto do anno de mil novecentos e quatorze, nesta cidade de Ytá, na sala das sessões do Paço da Camara Municipal, as doze horas presentes os vereadores Affonso Borges Correa de Almeida, Doutor Antonio Bento de Almeida Bicudo, Jose Dias Aranha e Francisco Brenha Ribeiro, faltando com cauza participada os vereadores Dr. João Martins de Mello Junior, Joaquim de Toledo Prado, Manoel de Barros Castanho e Jose de Toledo Arruda Botelho, não havendo numero legal deixa de haver sessão, lavrando em seguida o presente termo de reunião, que vai assignado pelos vereadores presentes. Eu, Luiz Antonio Mendes, Secretario da Camara que o escrevi.

*Jose Dias Aranha,  
Affonso Borges de Almeida,  
Dr. Antonio Bento de Almeida Bicudo,  
Francisco Brenha Ribeiro.*

Acta da sessão ordinaria da Camara Municipal desta Cidade, realizada aos doze dias do mes de Setembro do anno de mil novecentos e quatorze

Presidencia — Affonso Borges Correa de Almeida.

Aos doze dias do mez de Setembro do anno de mil novecentos e quatorze, nesta Cidade de Ytu, em o Paço Municipal, na sala das sessões, as doze horas, presentes os vereadores, Affonso Borges Correa de Al-

meida, dr. Antonio Bento de Almeida Biendo, Jose Dias Aranha, Francisco Brenha Ribeiro, Joaquim de Toledo Prado, Manoel de Barros Castanho, Jose de Toledo Arruda Botelho, havendo numero legal foi pelo vice presidente em exercicio aberta sessão -- Expediente. -- No requerimento de Alberto Macedo, pedindo nzo de um terreno que se acha em abandono a rua de Santa Cruz em os predios 21 e 23, foi dado o seguinte despacho -- Ao senhor Prefeito para informar; -- No de Benedito Luiz Pereira, pedindo o pagamento de creditos que tem em letras de cambio com a Camara, a fim de que o mesmo seja feito parceladamente. -- Deferido pela Camara, ficando o senhor Prefeito auctorisar-se a realizar os pagamentos como for mais conveniente. -- No de Jose Victorio de Quadros, pedindo o pagamento de um conto de réis, dos serviços prestados pela Corporação Muzical 30 de Outubro -- Attendido pela Camara, ficando o senhor Prefeito autorizada a entrar em combinação com o requerente, sobre o modo pela qual deve ser feito o pagamento; No de Thomas Landa, pedindo isempção de imposto para os espectadores e devolução da importancia paga de espectaculos já realizados. -- Attendido em parte; isto é quanto a isempção do imposto dos espectaculos a realizarem-se e indeferido quanto a devolução da quantia paga; -- No de Dahel Chebel, pedindo relevação de multa -- Indeferido, pela Camara; -- em seguida passando-se a ordem do dia. -- Pelo Presidente foi dito que, não tendo sido consignada na acta da sessão da Camara de (30) multa de Janciro do concen e anno, a concessão

são feita a José Maria Cardozo de Almeida, de uma faixa de terreno Municipal no Matadouro para nelle ser construido, uma fabrica de sabão, a Camara resolve agora fazer constar desta acta que a concessão do referido terreno é feita pelo espaço de dez annos a contar da presente data, e que findo esse prazo o terreno passará para a Camara com os bemfeitorias existentes, independente de qualquer indeznisação, ficando o concessionario na obrigação de trazer feixado o terreno cedido, assim como submeter-se ao regulamento do Matadouro. Pelo senhor Prefeito Municipal foi apresentado a seguinte indicação; Attendendo as difficuldades financeiras originadas pela actual «crize», indico que a Camara vote uma redução de dez por cento para os vencimentos de cem mil réis á duzentos e de vinte por cento de duzentos a quatrocentos mil réis, de todos os funcionarios Municipaes que percebam esses vencimentos. Essa redução deverá começar a vigorar de primeiro de Outubro proximo futuro em diante e perdurará até que o estado financeiro do Paiz comesse a melhorar. Sala das sessões doze de Setembro de mil novecentos e quatorze. José Dias Aranha. Pelo vereador dr. Antonio Bento de Almeida Biendo, foi apresentado a seguinte indicação: Indicamos que como medida de economia e attendendo o estado precario das finanças Municipaes, sejam os ordenados dos funcionarios da Camara reduzidos nas seguintes proporções: De cem mil réis o desconto de cinco por cento; ate cento e cincoenta mil réis o desconto de (10) dez por cento; até duzentos mil réis, o desconto de quinze por

## AO PUBLICO

Devido á intensidade da sêcca que assolá o municipio, determinando grande escassez de agua na cidade, e de modo especial á parte alta desta, e no intuito de minorar os males dahi resultantes, a prefeitura usando das attribuições que lhe são conferidas por lei, resolve prohibir, á partir de hoje e até nova ordem, as irrigações de quintaes, jardins particulares e hortaliças, bem como as irrigações de ruas por particulares. A' começar de amanhã a prefeitura designará um empregado para fiscalisar os gastos d'agua, visitando diariamente os quintaes, devendo impor aos infractores da resolução acima, a multa de 5 \$000, que será elevada ao dobro para cada reñidencia.

Ytu, 23 de Outubro de 1914.

O Prefeito Municipal

Jose Dias Aranha.

cento; até trezentos mil réis, o desconto de vinte por cento: Para mais de trezentos mil réis o desconto de vinte e cinco por cento. Sala das sessões em doze de Setembro de mil novecentos e quatorze. Doutor Antonio de Almeida Biendo, Francisco Brenha Ribeiro e Affonso Borges. Submettidas as indicações a discussão, foi approvada a indicação do senhor Jose Dias Aranha, prefeito Municipal, contra os votos dos apresentantes da ultima indicação, vereadores dr. Antonio Biendo, Francisco Brenha Ribeiro e Affonso Borges; ficando o prefeito autorisado a tomar providencias precisas para por em execução a sua indicação a começar em primeiro de Outubro proximo futuro. Pelo vereador dr. Antonio Bento de Almeida Biendo, foi apresentado a seguinte indicação: Indicamos que como medida de economia e attendendo o estado precario das finanças Municipaes, sejam os ordenados dos funcionarios da Camara reduzidos nas seguintes proporções: De cem mil réis o desconto de cinco por cento; até cento e cincoenta mil réis o desconto de (10) dez por cento; até duzentos mil réis, o desconto de quinze por

unanimamente approvado pelos vereadores prezente.

(Continua)

### JULIO ROCA

A Argentina acaba de peder um dos seus filhos mais illustres e o Brazil um amigo sincero, com a morte do general Julio Roca.

Apologisa de uma politica de paz, o illustre extinto, soube impor-se a estima de todos os brasileiros.

«Tudo no me e nada nos separa», eis a phrase de Julio Roca, quando a inveja e odio de Estanislau Zeballos, procuravam arrastar os dois paizes visinhos á uma lucta tremenda.

A' nação Argentina enviamos sinceras condolencias.

### Episodio da guerra (A PROMESSA)

Estamos na guerra anglo boer, em 1902.

Uma columna ingleza d'uns 800 homens achava-se acampada perto de Twenfontein.

Eram 5 horas da tarde, e uma sentinella isolada executava o seu giro seguindo a vereda que orlava o sopê d'um monte, quando se lhe depara no caminho uma creança boer de 14 a 5 annos, uma rapariguinha decentemente

vestida, que muito tranquillamente avançava em sentido oposto de encontro ao soldado, não parecendo mostrar receio ou inteiro conhecimento da especie d'individuo com quem se encontrava.

A sentinella parou, e como já fôra operario no Transvaal, antes da guerra, e aprendera regularmente o idioma hollandez (pois era um voluntario do exercito de lord Kitchener) perguntou-lhe a sua lingua:

— Para onde vae a menina?

Promptamente a pequena respondeu:

-- Disseram-me que o papá estava para aqui; como ha muito tempo não mais voltou á faarem, venho vê-lo, e tambem porque ouvi dizer que os inglezes querem matar o...

— Pois não vê... que sou um soldado ingles, quiz elle dizer, mas não conluio a phase).

— Não posso pagar? Mas eu só quero ver o papá para lhe dar um beijo, e nada mais.

— Aqui não se pode agora passar, minha filha; volte para sua casa. Mas, se quiser... dê-me a mão beijão, que eu o entregarei ao seu papá.

A nequena olhou-o com certa desconfiança.

— Fará isso?... Não me engana?

— Não; dar-lh'o-hei. Como se chama a minha flor?

— Annie...

— Pois venha cá a minha amiguinha; vinda de lá esse beijinho para o papá.

E dizendo isto o soldado ergueu a nos braços vigorosos, com delicadeza até á altura do rosto, onde Annie contornando lhe o pescoço com os bracinhos roliços, colou dois óculos vehementes, óculos na verdade sublimes por dimanarem do puro affecto d'um cherubin.

Voltada ao chão accrescentou ella:

— Tenho aqui o retrato do papá (e tirava do orpetesito uma photographia). Trágo-o sempre comigo porque elle assim mandou... Tome-o, pará não se enganar com

os outros homens, porque elle anda agora junto com muitos homens...

Está bem, está bem; não me enganarem e cumprirei a minha promessa. Agora retire-se para casa, e não venha mais para estes caminhos.

Como poderia fazer uma semelhante promessa? Acaso iria procurar ao campo dos boers? Seria penas uma pequena mentira? Ou seria um presentimento?

(Continua)

**Bispo do Ceará**

Esteve na cidade, hospedado no Collegio São Luiz, o exm.º e Revdm.º sr. D. Manoel da Silva Gomes, Bispo do Ceará, e que acaba de chegar de Roma.

O illustre prelado aqui chegou pelo expresso da tarde de quarta-feira e seguiu para Campinas pelo expresso da manhã de quinta-feira.

**Cinema Parque**

Com esplendida casa funcionou este salão que actualment.º em proporcionado optimos films aos seus frequentadores.

A Empresa Araujo e Comp. tem batido o «record» na exhibição de fitas, pois na quinta-feira projectou com alto successo o sensacional drama de Savoia In Hoc Signo Vincas que excellente impressão produziu na platêa do sympathico Parque.

Hontem, apreciamos a Conflagração Européa film natural da acreditada casa Eclair em cujas partes admiramos o flagello mundial desde o seu inicio até a actualidade.

Hoje, o Parque renovará o seu esforço apresentando-nos films de alto valor como: A Dedicção de um filho, Amor e Espadas da exelsa casa Nordisk e outros importantes trabalhos cinematographicos que formarão um conjuncto harmonico para a realisação dum

certamen estupendo e maravilhoso.

Amanha haverá optimo espectáculo com films altamente attractivos.

Digamos ao terminar esta pallida noticia que o unico fim da Empresa Araujo e Comp. é e será proporcional semanalmente, occasiões sorridentes aos frequentadores do seu salão para maior amenidade da situação angustiosa que atravassa o nosso amado paiz.

Ao Parque, hoje é dia de alegre e maravilhosa projecção cinematographica.

E' só no Cinema Parque que existe a belleza de films alliada a suavidade sonora dum quinteto sem rival.

**Scena de sangue**

Na manhã de terça-feira os moradores da rua de Santa Rita foram surpreendidos com a triste noticia de que uma pavorosa scena de sangue acabava de verificar-se na casa de residencia do sr. Domingos Nobre da Cruz, morador naquella rua

Intelzmente era verdade, pois Francisco Antunes, casado com uma enteada daquelle sr., num momento de inexplicavel allucinação, havia ferido, com uma navalha o sr. Nobre, e a propria esposa.

Aos gritos das victimas acudiram os vizinhos, que não lograram prender o criminoso.

A policia compareceu immediatamente, tendo o dr. Florindo Longo dado as necessarias providencias para o socorro dos feridos e para a prisão do criminoso.

Este foi preso no dia seguinte no bairro do Pedregulho pelo activo e correcto escrivão, sr. Misael de Campos.

As condições dos feridos são lisongeiras.

**Convalescente**

Já se acha em estado de quasi completo restabelecimento o sr.

Edgard Pereira Mendes, proprietario da conceituada pharmacia S. José, desta cidade.

**Natalicios**

No dia 20 do corrente festejou o seu anniversario natalicio o sr. José Antonio da Silva Pinheiro, digno e honrado guarda livros.

No dia 22 o sr. Gilberto Carneiro, intelligente auxiliar do cartorio da 1º officio.

**Nascimento**

Está em festa o lar do snr. Virgilio Castango de Barros com o nascimento de um robusto menino que no baptismo receberá o nome de Omar. Parabens.

**Enfermo**

Continua gravemente em ferma a exm.ª sr.ª d. Maria Amalia de Sampaio virtuosa esposa do sr. Antonio Domingues de Sampaio.

Fazemos votos pelo seu completo restabelecimento.

**Regresso**

Ainda que tanto tardiamente levamos as nossas saudações ao sr. João Valente Barbas e á sua esm.ª consorte, que acabam de regressar da Europa.

**Editaes**

O Doutor Antonio de Souza Barros, Juiz de Direito desta Comarca de Ytu, etc.

FAÇO saber aos que o presente edital virem, que por este Juizo e Cartorio do Segundo Officio, foi proposto pela Camara Municipal desta Cidade, um Executivo Fiscal contra Francisco de Camargo, e havendo-se justificado nos alludidos autos que o referido execu-

tado acha-se ausente em lugar incerto e não sabido, mandei se passasse o presente edital com o prazo de 30 (trinta) dias, pelo qual cito e chamo a Francisco Antonio de Camargo, para que venha a primeira audiencia deste juizo, que si fizer findo que seja o dito prazo, ver-se-lhe propor a acção de Executivo Fiscal pela qual lhe pede a dita Municipalidade o pagamento referido em ditos autos, na petição de fls duas, cujas audiencias tem lugar as quartas-feiras, ao meio dia e no edificio da Cadea Publica, sob pena de revelia. E para que chegue a noticia a todos, mandei passar o presente que será affixado no lugar do costume e publicado pela imprensa local. Dado e passado nesta Cidade e Comarca de Ytu, aos vinte e trez de Outubro de mil novecentos e quatorze. Eu, Sebastião Martins de Mello, Escrivão o subscrevi. Antonio de Souza Barros. (Estava devidamente sellado).

O Doutor Antonio de Souza Barros, Juiz de Direito desta Comarca de Ytu, etc.

FAÇO saber aos que o presente edital virem, que por este juizo foram arrecadados arreolados e postos em administração os bens deixados por Marcilio Capo di Vaca, que é natural da Italia, e que falleceu nesta Cidade e Comarca, sem herdeiros presentes, pelo que convidado aos herdeiros successores do dito finado, a virem habilitar-se no prazo de noventa (90) dias e requerer o que for a bem dos seus direitos. E para que chegue a noticia a todos se passou o presente que será affixado no lugar do costume e

publicado pela imprensa. Dado e passado nesta Cidade e Comarca de Ytu, aos vinte e trez de Outubro de mil novecentos e quatorze. Eu, Sebastião Martins de Mello, Escrivão a subscrevi. Antonio de Souza Barros. (Estava devidamente sellado).

O Doutor Antonio de Souza Barros, Juiz de Direito desta Comarca de Ytu, etc.

FAÇO saber aos que o presente edital virem, que por este Juizo e Cartorio do Segundo Officio, foi iniciado pela Camara Municipal desta Cidade um Executivo Fiscal contra Angelo Stevani, e havendo-se justificado nos alludidos autos que o referido executado acha-se ausente em lugar incerto e não sabido, mandei se passasse o presente edital com o prazo de 30 (trinta) dias pelo qual cito e chamo a Angelo Stevani, para que venha à primeira audiencia deste juizo que si fizer findo que seja o dito prazo, ver-se-lhe propór a acção de Executivo Fiscal pela qual lhe pede a dita Municipalidade o pagamento referido em ditos autos, na petição de fls duas cujas audiencias, tem lugar as quartas-feiras ao meio dia e no edificio da Cadea Publica, sob pena de revelia. E para que chegue a noticia a todos, mandei passar o presente que será affixado no lugar do costume e publicado pela imprensa local. Dado o passado nesta Cidade e Comarca de Ytu, em vinte e trez de Outubro de mil novecentos e quatorze. Eu, Sebastião Martins de Mello, Escrivão o subscrevi. Antonio de Souza Barros. (Estava devidamente sellado).



## ORIENTAÇÕES PARA O USO

Esta é uma cópia digital de um documento (ou parte dele) que pertence a um dos acervos que fazem parte da Biblioteca Digital de Obras Raras e Especiais da USP. Trata-se de uma referência a um documento original. Neste sentido, procuramos manter a integridade e a autenticidade da fonte, não realizando alterações no ambiente digital – com exceção de ajustes de cor, contraste e definição.

**1. Você apenas deve utilizar esta obra para fins não comerciais.** Os livros, textos e imagens que publicamos na Biblioteca Digital de Obras Raras e Especiais da USP são de domínio público, no entanto, é proibido o uso comercial das nossas imagens.

**2. Atribuição.** Quando utilizar este documento em outro contexto, você deve dar crédito ao autor (ou autores), à Biblioteca Digital de Obras Raras e Especiais da USP e ao acervo original, da forma como aparece na ficha catalográfica (metadados) do repositório digital. Pedimos que você não republique este conteúdo na rede mundial de computadores (internet) sem a nossa expressa autorização.

**3. Direitos do autor.** No Brasil, os direitos do autor são regulados pela Lei n.º 9.610, de 19 de Fevereiro de 1998. Os direitos do autor estão também respaldados na Convenção de Berna, de 1971. Sabemos das dificuldades existentes para a verificação se uma obra realmente encontra-se em domínio público. Neste sentido, se você acreditar que algum documento publicado na Biblioteca Digital de Obras Raras e Especiais da USP esteja violando direitos autorais de tradução, versão, exibição, reprodução ou quaisquer outros, solicitamos que nos informe imediatamente ([dtsibi@usp.br](mailto:dtsibi@usp.br)).